

PORTARIA Nº. 0463/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a Cota Jurídica nº. 129/2021, bem como o Despacho nº 347/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo nº. 2021.02.083318;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UNIRG **MONICA PRAZERES DA SILVA SOARES**, matrícula nº 0335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 31/08/2022 a 28/12/2022, referente ao período aquisitivo de 23/03/2000 a 22/03/2010.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

